



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.870, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a substituição de contemplados do Loteamento Jardim Amazonas.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais.

Considerando o processo administrativo nº 2004/12-5851

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 1660, de 08 de
agosto de 2003.

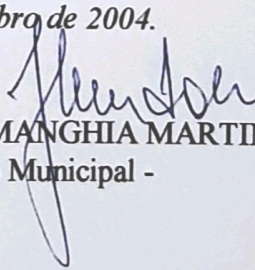
Decreta:

Art. 1º Fica neste ato, como contemplado do lote nº 28 da
quadra E, do Loteamento Jardim Amazonas, a Sra. Mariusa da Silva e Isaque Rodrigues da
Silva, devendo os mesmos requererem o cancelamento do Registro nº 2 da matrícula nº
84.166 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de dezembro de 2004.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 28 de
dezembro de 2004.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -